Salvador, em 30 de maio de 2014.

OF. Nº 108/2014

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.682/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral a expedição de resolução e a adoção de providências para garantir o estrito cumprimento da cota por gênero de 30%, prevista no art. 10, §3º, da Lei 9.504/97”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 21 último, cabendo sua iniciativa à vereadora Eron Vasconcelos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ministro José Antonio Dias Toffoli
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
70070-600
Brasília - DF
aab